SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0557

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N. º 002/2012
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2009

A Prefeitura Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado no **Concurso Público** realizado no dia 14 de Junho de 2009, e homologado pelo Decreto Municipal n.º 007/2009, de 10 de Julho de 2009, publicado no **Diário Oficial do Município de Cacimbas**, Edição Especial, 10 de Julho de 2009, CONFORME DESCRICÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, sita à Rua São José, 35 – Centro - CEP: 58.698-000 – Cacimbas - PB, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme Capítulo VIII, do **Edital 001/2009**, e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Insc.	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)	Posição
2113	ELIZAMAR ARRUDA ALMEIDA	3.º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato aprovado e convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme o que estatui o **Iten 3**, do **Capítulo VIII(das Nomeações)**, do **Edital n.º 001/2009**, de 25 de Abril de 2009.

Cacimbas-PB, em 30 de Março de 2012.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista Rodrigues Bezerra
Código Identificador:27A78CEE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LAI MUNICIPAL Nº 445/2012

DÁ NOME A RUA PROJETADA DE CLAUDIO GONZAGA DE LIMA QUE FICA SITUADA NO LOTEAMENTO AFONSO GONZAGA DE LIMA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu art. 34, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2012, aprovou e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de CLAUDIO GONZAGA DE LIMA, a rua projetada localizada no loteamento Afonso Gonzaga de Lima, por trás da rádio FM e da Promotoria Pública, em direção a pista de pouso e decolagem da nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, em 30 de março de 2012.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:F7F1C7F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 550/2012

LEI MUNICIPAL Nº 550/2012

Altera dispositivos da Lei nº 541, de 04/05/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Juazeirinho) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto nas Leis nº 9.394/96 e nº 11.738/2008, faz

saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos da Lei nº 541, de 04/05/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. .....
.....
§ 2º. Os cargos, quantitativos, códigos e vencimentos iniciais dos integrantes do Quadro Suplementar do Magistério são os estabelecidos no Anexo IV desta Lei.
§ 3º. Aplica-se aos integrantes do Quadro Suplementar os mesmos critérios para a progressão funcional dos integrantes do quadro efetivo do magistério, constante no §1º do art. 56 desta Lei.
§ 9º. Aplica-se ainda aos servidores integrantes do Quadro Suplementar do Magistério que, quando o seu vencimento básico for inferior ao vencimento que o servidor tinha antes da vigência desta lei, terá direito a vantagem pecuniária denominada Complementação Salarial, a qual será no valor correspondente a diferença financeira entre o vencimento básico em que o servidor for enquadrado de acordo com esta Lei o e valor recebido antes da vigência da mesma."

Art. 2º. Os anexos da Lei nº 541, de 04/05/2011, passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeirinho, em 30 de março de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:C605DB33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Contratado(a): **PETRONIO FERNANDES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 2.407,62 (Dois Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:D5A83933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **HIPOLITO DA COSTA SIVA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:8A1B7E26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **MARIA CARMELITA DA C. SILVA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A2B472E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **SEVERINO DO RAMO DA SILVA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:74EF525A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **GEAN ANDRADE MANOEL**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:0F727E40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **ERIVAN LOPES DA SILVA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:F5D0A2ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **IVALDO CORREIA DE ARAÚJO**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:C422AB13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:6F0ACB93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **EDIMAR ANDRADE SILVA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:E9049E04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **MARCIA EDUARDO DOS SANTOS**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:375E48B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:D28559C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **ADILMA JOVINO SANTOS**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$ 4.669,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:45A1B454

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **MARIA DE FATIMA S. SANTOS**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 2.407,62 **(Dois Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:F9DBE858

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **FRANCISCO ADRIANO NERY**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 4.669,00 **(Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A4B087A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **SANDRA DA SILVA ARAÚJO**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 460,00 **(Quatrocentos e Sessenta Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:5075D39F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 1.606,50 **(Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:14017F05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **ELIOMAR MARIANO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 1.606,50 **(Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:E1AF5865

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **MARIA JOSÉ T. DA SILVA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 2.076,50 **(Dois Mil Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:A61840DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **RENATO EMANUELL R. ROMA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 1.606,50 **(Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:83984B77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **MARIA DA PENHA DOS SANTOS**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 1.606,50 **(Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:0A1E30D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **GENIVAL GONÇALVES DE ALMEIDA**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 801,12 **(Oitocentos e Um Reais e Doze Centavos)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:ED91D04F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado(a): **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA – COAPECAL**
Objeto: Contrato para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar do município de Juazeirinho/PB.
Valor: **R$** 24.000,00 **(Vinte e Quatro Mil Reais)**
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2012.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:12DDC2B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e **Lei Municipal Nº 137/2001 e 138/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, **a pedido**, **VICENTE VANILDO DE LIMA**, portador do CPF nº 509.042484-53, RG 898.463 SSP/RN, PASEP nº 17038619231, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de Março de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F7B3530A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00005/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de prótese para atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município.
ABERTURA: 30/03/2012 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 30/03/2012.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D46D7268

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2012, que objetiva: Contratação de empresa para confecção e fornecimento parcelado de prótese para atender as atividades da Secretaria de Sa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2012.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F7F3D7DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 326/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na Lei nº 324/2012 - Orçamento do exercício de 2012 e dá outras providências.
O Prefeito Constitucional do Município de MATARACA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2012, até o limite de 45% da Despesa Fixada no orçamento;
ART. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação prevista no orçamento do exercício de 2012, através de decreto;
ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.
MATARACA, 30 de março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:01B8BE6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 330/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Altera a lei 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores do município, para criar novas vagas de enfermeiro, e dá outras providências.

Faço saber, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados 04 (quatro) novos cargos de enfermeiro, carga horária de 40 horas, código GSP-NS002, com alteração do elenco do quadro indicado no Anexo II, da lei 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores do município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9B89A188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 022/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o servidor **Pascásio Cavalcante da Cruz,** CPF nº **381.341.104-44,** como **Assessor Técnico do Município,** para envio das informações do GEOPB, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:13D058FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 023/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Albyanne Mychely Silva da Cruz**, CPF nº **095.618.054-05,** do Cargo Comissionado de **Chefe de Setor,** lotada na Secretaria Geral, desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A26F7885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 024/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Jairo Henrique de Lima Ribeiro**, CPF nº **070.448.734-99,** do Cargo Comissionado de **Secretário Executivo,** lotado na Secretaria de Finanças desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:65C0117E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 026/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Jairo Henrique de Lima Ribeiro**, CPF nº **070.448.734-99,** para o Cargo Comissionado de **Assistente de Gabinete,** lotado Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2A6E4D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 025/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Albyanne Mychely Silva da Cruz**, CPF nº **095.618.054-05,** para o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva,** com lotação na Secretaria de Finanças desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FD1ED12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 027/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Albyanne Mychely Silva da Cruz**, CPF nº **095.618.054-05,** para o Cargo Comissionado de **Secretária Executiva,** com lotação na Secretaria de Finanças desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C3C0A85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 028/2012, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal 241/2007 de 16 de maio de 2007 e Decreto nº 09 de 22 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALCI SOARES DA COSTA**, CPF nº 900.223.354-04, para o cargo de Coordenador da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1F0DC86D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 0/0009/2012
Nº. CONTRATO 00011/0000
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamento para distribuição gratuita com a população do município de Montadas
Valor: R$ 70.338,50 (Setenta Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)
Data do Contrato: 13 de Março de 2012
Vigência: 31/12/2012

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:AB21A700

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Extrato do Contrato Nº 004/2012 MOD. Carta Convite
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Antonio E.B. P. Ramalho
Objeto: Coleta de Lixo
Valor R$ 77.075,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 09 meses - Inicio 29/03/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Antonio Eduardo Brunet P. Ramalho

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:BC76090F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Extrato do Contrato Nº 005/2012 Convite 005-2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Construtora PSK Ltda
Objeto: Ampliação da Escola Municipal Laura de Sousa Oliveira
Valor: R$ 74.417,02
Fonte de Recursos: FPM/Convenio
Prazo de Vigência: 09 Meses - Inicio 29/03/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Construtora PSK Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:64D312CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 005/2012 MOD. Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Iramilton Sátiro da Nóbrega
Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos
Valor R$ 28.600,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 09 meses - Inicio 29/03/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Iramilton Sátiro da Nóbrega

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:303DA2ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 007/2012 MOD. Tomada de Preço
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Hermeson Kerll de Medeiros Dantas
Objeto: Contratação de Bandas Musicais
Valor R$ 153.880,00
Fonte de Recursos: FPM
Prazo de Vigência: 30 dias - Inicio 29/03/2012
Signatários: José Anchieta Nóia e Hermeson Kerll de Medeiros Dantas

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:9A5E63F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.473, DE 30 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR CRECHE DE NOSSO MUNICÍPIO DE* ***"MARIVALDA CASSIMIRO DOS SANTOS"*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Creche de nosso Município de ***"MARIVALDA CASSIMIRO DOS SANTOS"***.

Art. 2°. A referida Creche fica localizada no Bairro Cenecista, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1724ABC

GABINETE
LEI Nº 1.474, DE 30 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES DESTE MUNICÍPIO DE "RUA FRANCISCO DE MEDEIROS DANTAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria do Distrito de Serra dos Brandões de ***"RUA FRANCISCO DE MEDEIROS DANTAS"***.

Art. 2°. A referida Creche fica localizada no Distrito de Serra dos Brandões, perpendicular à Rua Francisco Bianor de Lima, neste Município.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E8D535F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N° 1.526/12 DE 29 DE MARÇO DE 2012

DENOMINA DE JOSE LEITE DE ALMEIDA 9ENÉAS JACÓ) UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1o – Denomina Jose Leite de Almeida (Enéas Jacó), uma das ruas de nossa cidade.**Art. 2° -** As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no orçamento do nosso município. **Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:87324E17

GABINETE
PORTARIA GP N° 046 /2012

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POMBAL**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 23 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas entre os membros das entidades governamentais e não governamentais, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente - CMDDCA, com atribuições e competências designadas em lei específica e seu regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os representantes abaixo relacionados, indicados pelo Executivo Municipal e por entidades não governamentais, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescente – CMDDCA, com atribuições e competências designadas em lei específica e seu regimento interno

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a)Representante do Gabinete da Prefeita
Titular: Paulo Belo Leandro
Suplente: Hosana Gomes Neta

b)Representante da Secretaria Municipal dos Trabalho e Ação Social
Titular: Ana Lidianny A. Oliveira
Suplente: Damiao Pereira Ribeiro

c)Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Allison Haley dos Santos
Suplente: Amanda Pereira Carneiro Paixão

d)Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Patrícia Doris Nobrega Farias
Suplente: Yannajara Wanessa Arruda de Arruda

e)Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Jordão de Sousa Martins
Suplente: José Tavares de Sousa Neto

f)Representante da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
Suplente: Honória de Sousa Dantas

g)Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Miguel Ferreira da Silva
Suplente: Wanderley Nóbrega Fernandes

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAL

a)Representante da CEMAR- Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"
Titular: Juceli de Sousa Almeida
Suplente: Vanessa Kelly de Oliveira Vieira

b)Representante do SASEMP-Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Médio Pinhas.
Titular: Igenês Maria da Silva
Suplente: Eudes Gilmar Alves de Lima

c)Representante do Rotary Club de Pombal
Titular: Maria Daguia de Morais
Suplente: Wellington de Sousa Lacerda

d)Representante do PASPP- Programa de Assistência Social de Politicas Públicas
Titular: Odenir Ramalho de Almeida
Suplente: Ernaldo José de Sousa

e)Representante do C-Humano
Titular: Tiago Elias da Silva
Suplente: Francisca do Nascimento da Silva

f)Representante do CEIFA- Centro de Reintegração e Capacitação "Fabiana Maria Lobo da Silva"
Titular: Alexsandro da Silva Fernandes
Suplente: Roberto Jefferson Severo

g)Representante da Pastoral da Criança – Paroquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso
Titular: Francilene Lacerda da Costa
Suplente: Leandro Rogelio Ferreira da Silva

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8C2F2C18

GABINETE
EDITAL 01/2012 - ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE POMBAL - PB 2012/2015 (PUBLICADO EM 29.03.2012 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 848/95 e suas alterações, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que está aberto o período de registro das candidaturas para a **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO** de Pombal.

Serão disputadas 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar do Município, o registro das candidaturas poderá ser feito nos dias úteis compreendido entre o período de **29 de março a 13 de abril de 2012,** das 8:00h às 13:00h , na Secretaria do Trabalho e Ação Social, sita Rua Cel. Joao Carneiro nº376, Centro Pombal

A Resolução **Nº 001/2012** expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que regulamenta o processo de eleição do Conselho Tutelar encontra-se disponível no site na Prefeitura Municipal de Pombal http://www.diariomunicipal.com.br/famup/ 20 de fevereiro de 2012

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - Serão disputadas 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar do Município, para um mandato de três anos permitida uma recondução, devendo os candidatos preencher os seguintes requisitos:

I – Apresentar cópia da Cédula de Identidade e CPF (cópia autenticada);
II – Apresentar Titulo de Eleitor (cópia autenticada);
III - Apresentar Certidão original do Cartório Distribuidor da Comarca de Pombal , acerca da existência de ações cíveis (dos últimos três anos) e criminais;
IV – Tiver idade superior a 21 (vinte e um anos);

V – Residir no Município há mais de 02 (dois) anos, apresentando no ato da inscrição um comprovante de residência atual (últimos três meses) e outro datado até dezembro/2010;
VI – Estar no gozo dos direitos políticos, apresentando no ato da inscrição certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
VII – Apresentar Curriculum Vitae discriminando a atuação em atividades ligadas ao atendimento à criança e ao adolescente, que comprove experiência de no mínimo 02 (dois) anos de trabalho na área da infância e juventude;
a) A experiência que consta no curriculum referente ao inciso anterior, deve ser comprovada mediante a apresentação de declaração assinada com firma reconhecida, por dois membros da Diretoria da Entidade de Atendimento à Criança e o Adolescente, ou pelo Ente Governamental ou seu representante legal nas esferas públicas municipais, estaduais e federais, que comprove o exercício de, no mínimo, 02 (dois) anos em atividades ligadas ao atendimento à criança e ao adolescente;
VIII – Apresentar Ata de Posse (cópia autenticada) da atual diretoria da Entidade que emitiu a declaração que trata o inciso anterior. Sendo a declaração expedida pelo Ente Governamental ou seu representante legal nas esferas públicas municipais, estaduais e federais.
IX – Tiver concluído o Ensino Médio até a data da inscrição da candidatura, mediante apresentação de cópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso;
X – De acordo com o artigo 37 c/c art. 40, parágrafo único, incisos II e X da Resolução n.º 139, de 17 de março de 2010, do CONANDA, o conselheiro eleito deverá, no ato da posse, apresentar declaração de dedicação exclusiva as funções de membro do Conselho Tutelar, vedando, o exercício concomitante, de qualquer outra atividade pública ou privada, salvo nas hipóteses, em que o conselheiro eleito, já seja servidor público, que neste caso, de acordo com o artigo 5º, §2º e §3º da Lei Municipal n.º 1.083 de 01 de junho de 2001, em que o respectivo servidor deverá faculta-lhe o recebimento dos vencimentos e licenciar-se do desempenho de suas atividades no serviço público.

Art. 2º - Ficam impedidos de se candidatar ao cargo do Conselho Tutelar os que houverem sido condenados com sentença transitada em julgado por crimes comuns e especiais, e crimes e infrações administrativas contra crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal poderão candidatar-se desde que solicitem o afastamento de suas funções, até a data de registro de candidatura.

Art 4º - Caso esse Conselheiro seja eleito o órgão ou entidade deverá providenciar a sua imediata substituição na forma do Regimento Interno do CMDDCA.

Art. 5º - A inscrição dos candidatos será individual e realizada mediante apresentação de requerimento e declarações padronizadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 6º - O candidato, no ato do registro de sua candidatura, poderá indicar a sua alcunha.

Art. 7º - Somente serão registradas as candidaturas que atenderem as exigências deste Edital.

Art. 8º - Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer à eleição, garantindo-se e promovendo o direito de:

I – divulgação do Pleito nos meios de comunicação dos quais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa dispor;
II – promoção de debates, reuniões e outras atividades a fim de tornar conhecidos os
candidatos e suas propostas, após prévia comunicação da Comissão Eleitoral, aplicando-se a Legislação Eleitoral sobre o tema.

Art. 9º - Os candidatos concorrentes poderão designar 01 (um) fiscal dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Eleitoral, no local das inscrições (Rua Cel. Joao Carneiro (Secretaria do Trabalho e Ação Social) no período estabelecido no Calendário Eleitoral.

Art. 10 - Será admitido em cada Mesa Eleitoral apenas 01 (um) fiscal por vez.

Art. 11- Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.

Art. 12 -O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedentes.

Art. 13 - Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral.

Art. 14 - Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Eleitoral para auxiliá-lo. Devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.

Art. 15 - Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.

Art. 16 - Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais, deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos caso estejam presentes.

Art. 17 - Os candidatos serão considerados fiscais natos.

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente Cmddca

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2012/2015

PASSO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Publicação do Edital divulgando o processo de escolha	**28 de março de 2012**
Prazo para inscrição de candidaturas	**Dia 29 de março a 13 abril de 2012**
Apreciação dos documentos apresentados pelos candidatos	**2 dias (14 e 15 de abril de 2012)**
Apresentação de recursos contra indeferimento de candidatura	**2 dias (16 e 17 de abril)**
Apreciação e julgamento dos recursos	**2 dias (18 e 19 de abril)**
Publicação dos nomes dos candidatos registrados	**Dia 23 de abril de 2012**
Campanha dos candidatos	**24 de abril a 25 de maio de 2012**
Votação, apuração e proclamação dos eleitos (titulares e suplentes)	**Dia 27 de maio**
Posse dos Conselheiros Tutelares	**02 de Agosto**

Numero de inscrição _____
(Responsabilidade do CMDDCA a colocação do numero)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE POMBAL – PB PARA O TRIÊNIO 2012/2015.

Requerimento n° _____

Eu_____, residente e domiciliado (a) a rua _____ n°_____ Pombal – PB, devidamente qualificado (a), vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria nos termos do **EDITAL 001/2012 PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE POMBAL-PB** através do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, **REQUERER O REGISTRO DE SUA CANDIDATURA PARA CONCORRER** ao cargo de **CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR** referente ao pleito de 2012, nesta cidade, apresentando a documentação no quadro abaixo, conforme exigência do supracitado do presente Edital , que será conferida e avaliada pela Comissão Eleitoral e Curadora da Infância e Juventude emitindo parecer sobre o registro.

1 – Certidão de Antecedentes Criminais;	
2 – Cópia do RG, CPF, Comprovação de Residência;	
3 – Diploma de conclusão do Ensino Médio;	
4 – Cópia de Comprovante de votação da Justiça Eleitoral do último pleito;	
5 – Declaração comprobatória de experiência na área – criança e adolescente;	
6 - Declaração de não acumulação de cargo público	

7– Currículo com documentação comprobatória em anexo;	
8– Concordo em submeter meu nome ao presente pleito para disputar, na qualidade de candidato, ao cargo de Conselheiro Tutelar desta cidade, bem como manifesto total concordância com o **EDITAL Nº 001/2012 – CMDDCA.**	

Nestes termos
Pede deferimento.

Pombal – PB, _____/_____ de 2012.

Requerente
Recebi em ____/_____/_____
_____

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FB4890BD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONVENIO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONVENIO
OBJETO: Representar os interesses da Educação Municipal de Sapé junto às autoridades constituídas, tanto na esfera Estadual quanto na Federal, visando à implementação do Regime de Colaboração preconizado na Constituição Federal e na Lei n.º 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
Convenio Nº 200/2012 – 10/03/2012 – UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO -SECCIONAL PARAIBA - R$ 1.500,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E8C84EB5

CPL
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00024/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00024/2011
OBJETO: O presente termo tem por objeto: Locação de três imóveis para funcionamento de órgão público junto as Secretarias deste Município. Imóvel: 01 - Equipamento público para realização de atividades educativas com crianças da Educação infantil. Imóvel 02 - Equipamento público para realização de atividades educativas com jornada ampliada que são realizadas com crianças, adolescentes, familiares e comunidade, inscritas nas atividades realizadas na Casa Novo futuro Centro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0206.12.361.0021.2129-3390.39-006 - 0206.12.361.1003.2031-3390.39-000. PRAZO: mais 12 (meses) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e Associação Comunitária Nova Vida. Assinatura: 13.03.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5675D2AD

CPL
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00025/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00025/2011
OBJETO: O presente termo tem por objeto: Locação de três imóveis para funcionamento de órgão público junto as Secretarias deste Município. Imóvel: 03 - Equipamento público para realização de reuniões, palestras, seminários, debates e cursos de formação inicial e continuado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004-3390.39-000 - 0203.04.122.1003.2021 - 3390.39 - 000 0206.12.361.0021.2129-3390.39-006 - 0206.12.361.1003.2031-3390.39-000. PRAZO: mais 12 (meses) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e Maria Lucia Gomes Laudelino. Assinatura: 13.03.2012

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:2534C62E

CPL
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00054/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00054/2011
OBJETO: O presente termo tem por objeto: O presente contrato tem por objeto: Locação de três imóveis para funcionamento de órgãos público junto as Secretarias deste Município. Imóvel: R. Simplício Coelho, 160, centro, Sapé/PB. Equipamento público: Uma Sala para funcionamento do Departamento M. Transito – DMTRANS. Imóvel: R. Simplício Coelho, 160, centro, Sapé/PB. Equipamento público: Uma Sala para funcionamento da Procuradoria do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00006/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0204.04.062.1003.2024-3390.36 - 0201.04.092.1003.2005-3390.36 - 0211.04.122.1003.2095-3390.36. PRAZO: mais 12 (meses) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e EUDA FORTUNATO DA SILVA FABRICIO. Assinatura: 30.03.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:65175793

CPL
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00055/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00055/2011
OBJETO: O presente termo tem por objeto: Locação de três imóveis para funcionamento de órgãos público junto as Secretarias deste Município. Imóvel: Av. Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1402, centro - Sapé/PB. Equipamento público: Uma residência apto. n.201 para Juiz de Direito desta Comarca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00006/2011. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0204.04.062.1003.2024-3390.36 - 0201.04.092.1003.2005-3390.36 - 0211.04.122.1003.2095-3390.36. PRAZO: mais 12 (meses) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e LENIR RABELO DA SILVA. Assinatura: 30.03.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:EDEB4F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **MARIANA RAQUEL NICODEMOS DA COSTA MACHADO** e **NELSON CALZAVARA DE ARAÚJO**, como representantes do Governo Municipal, junto ao Conselho Municipal

de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A89298BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **SEVERINO ANTONIO DE LIMA** e **EDUARDO DA SILVA COSTA**, como representantes das Associações da Zona Rural, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:239E04A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/20112 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **MARICÉLIA PINTO FERREIRA DA SILVA** e **BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES**, como representante das Associações da Zona Urbana, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A0CFBCED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS** e **JOÃO ANTONIO ALVES**, como representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapé, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BAA5425B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **LUZIA SANTOS DE FREITAS** e **IVETE DE SOUZA MORAIS**, como representante das Entidades Religiosas, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:11E7991A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **EDIVALDO MIGUEL ALVES** e **LUIZ GERALDO DE ARAÚJO**, como representante dos Trabalhadores de Saúde do Município, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5577847C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ MARCOS PEREIRA DO NASCIMENTO** e **PEDRO GEORGE DA SILVA**, como representante dos Trabalhadores de Saúde do Município, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:059310AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2012 SAPÉ, 23 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 754, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Nomear **SERGINA LAURA VILAR** e **LUCILANE FERREIRA DA NÓBREGA CHAVES**, como representante dos Prestadores de Serviços de Saúde do Município, junto ao Conselho Municipal de Saúde, sendo o primeiro na qualidade de Titular e o segundo Suplente.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:31D8D471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2012 SAPÉ, 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 938-5, Presidente do Conselho Escolar, para homologar os Processos Licitatórios da Escola Municipal Neirivan Alexandre, nos certames realizados pela Comissão Permanente de Licitação do Municipio.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8978ADE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2012 SAPÉ, 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **LÚCIA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1891-1, Presidente do Conselho Escolar, para homologar os Processos Licitatórios da Escola Municipal Aleixo Figueiredo, nos certames realizados pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2334D46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2012 SAPÉ, 27 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar a servidora **EVIRGINELÂNEA BEZERRA SOARES**, matrícula nº 781-1, Presidente do Conselho Escolar, para homologar os Processos Licitatórios da Escola Municipal Orlando Soares, nos certames realizados pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3FECAFC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2012 SAPÉ, 28 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **GARIBALDI DE SOUZA PESSOA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor Interno, do Gabinete do Prefeito. Com gratificação no valor de 100% (cem por cento), do valor do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E62D12BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2012 SAPÉ, 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA HELENA MOTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D5067414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **ANTONIO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Social.
Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CEA6DF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta o Processo nº 468/2012.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA,** Professor P2, mat. 1842-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B35FCFC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar a senhora **ANGÉLICA ELISEU PORTELA,** do cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, da Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C7A08ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **IVAN FRANCISCO DE LIMA,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação, da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:958FA2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **IVAN FRANCISCO DE LIMA,** do cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário, da Secretaria de Promoção Social. Com gratificação no valor de 40% (Quarenta por cento), do vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D6743B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o consta o Processo nº 469/2012.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a senhora **MARIA DA GUIA FERNANDES,** do cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF de Boa Vista, porte A-1, símbolo GDE-A1, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:186567F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Colocar a disposição da Procuradoria Geral do Município, o senhor **PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS**, mat. 2111589-4, Chefe da Seção de Arrecadação, da Secretaria de Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EB5AB791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

I - Em virtude do dia Santificado **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO,** dia 06 de abril de 2012, determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 05 de abril (quinta-feira).

II – Fica determinado, a manutenção dos serviços essenciais do município.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C71AD88B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E

Designar a servidora **ANNA CLARA FELICIANO MENDONÇA,** mat. 20912195-2, Assistente Social, lotada na Secretaria de Promoção Social, para ter exercício no CRAS/PAIF II, do município. Com gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B0DBD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E

Designar a servidora **MÔNICA FERNANDES DE CARVALHO,** mat. 709-9, Psicólogo, lotada na Secretaria de Promoção Social, para ter exercício no CRAS/PAIF II, do município. Com gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6DACAFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E

Designar a servidora **CARLA LIDIANE OLIVEIRA PEREIRA,** mat. 709-9, Psicólogo, lotada na Secretaria de Promoção Social, para ter exercício no CRAS/PAIF I, do município. Com gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:29E79F00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2012 SAPÉ, 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E

Designar a servidora **WANESSA MARINHO DE FRANÇA,** mat. 2091313-3, Assistente Social, lotada na Secretaria de Promoção Social, para ter exercício no CRAS/PAIF I, do município. Com gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9A4BD4E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
LEI N.º 562/2012

LEI N.º 562/2012

Altera dispositivo da Lei Municipal de nº 482/2008 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 2º do Art. 167 do Regimento Interno e em consonância com o § 8º do Art. 68 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo 2º ao art. 15 da Lei Municipal 482/2008, nos seguintes termos:

Art. 15 - .....

"§ 1º - .....

§ 2º - A Secretaria de Saúde e Saneamento conta na sua estrutura de uma Coordenação de Atendimento Móvel de Urgência, denominado de Coordenação do SAMU, órgão responsável por todo o serviço Móvel de Urgência e Emergência em funcionamento no Município."

§ 1º – Para atender o disposto no presente artigo fica acrescido a "Tabela I" da mencionada Lei Municipal o cargo de: COORDENADOR DO SAMU, Símbolo CSAM-1, subsídio de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

§ 2º - O Parágrafo Único do art. 15 da Lei Municipal 482/2008, passa a vigorar com a denominação "**§ 1º"**.

Art. 2° Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2012.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, em 26 de Março de 2012.

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA G R PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:FDDFA5AD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 015/2012 PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.° 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, através do seu Presidente e equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar no dia 13/04/2012 às 09:00 hs, no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua José Francisco de Araújo, nº. 62, Centro, SOLEDADE/PB, licitação da modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA A** Contratação de dois veículos destinados ao transporte de estudantes educação infantil e ensino fundamental, e contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de um veículo destinado a secretaria de saúde PARA O MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB, conforme especificações no edital, Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal de Segunda e Sexta de 07:30 as 13:00 Hs e demais informações pelo Fone (83) 3383 – 1588.

Soledade, 30 de Março de 2012.

MARCOS THIAGO MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:FAEC53FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 617 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

LEI Nº617, de 26 de março de 2012.

Altera dispositivo da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bonito de Santa Fé-PB -.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba**. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos "VI", "VII" e "VIII" da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PROFESSOR(A) - DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGOS	NÍVEIS CLASSES	I	II	III	IV	V	VI
Professor da Educação Infantil	A1	1.088,25	1.142,66	1.197,07	1.251,48	1.305,90	1.360,31
	A2	1.251,48	1.314,05	1.376,62	1.434,20	1.501,71	1.564,35
1º ao 5º ano	C	1.439,20	1.511,16	1.583,12	1.655,08	1.727,04	1.799,00
	D	1.626,92	1.708,26	1.789,61	1.870,95	1.952,30	2.033,65
	E	1.814,64	1.905,37	1.996,10	2.086,83	2.177,56	2.268,30

ANEXO VII
PROFESSOR(A) B - DA 2ª FASE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO

CARGOS	NÍVEIS CLASSES	I	II	III	IV	V	VI
Professor Da Educação De 6º ao 9º ano	B	1.251,48	1.314,05	1.376,62	1.434,20	1.501,71	1.564,35
	C	1.439,20	1.511,16	1.583,12	1.655,08	1.727,04	1.799,00
	D	1.626,92	1.708,26	1.789,61	1.870,95	1.952,30	2.033,65
	E	1.814,64	1.905,37	1.996,10	2.086,83	2.177,56	2.268,30

ANEXO VIII"
PEDAGOGO, SUPERVISOR OU ORIENTADOR EDUCACIONAL

CARGOS	NÍVEIS CLASSES	I	II	III	IV	V	VI
Pedagogo, Supervisor Educacional Ou Orientador Educacional	A2	1.251,48	1.314,05	1.376,62	1.434,20	1.501,71	1.564,35
	C	1.439,20	1.511,16	1.583,12	1.655,08	1.727,04	1.799,00
	D	1.626,92	1.708,26	1.789,61	1.870,95	1.952,30	2.033,65
	E	1.814,64	1.905,37	1.996,10	2.086,83	2.177,56	2.268,30

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.
Bonito de Santa Fé – PB, 26 de março de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EBF4C5E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO À LEI Nº 550/2012

MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB
PODER EXECUTIVO
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I	MAG-301	**140**	Formação superior de graduação em Pedagogia	25 horas
Professor de Educação Básica II	MAG-302	**40**	Formação superior de graduação superior em Licenciatura Plena específica	25 horas
Supervisor Educacional	MAG-303	**07**	Formação superior de graduação em Pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação especifica	25 horas
Orientador Educacional	MAG-304	**03**	Formação superior de graduação em Pedagogia + habilitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação especifica	25 horas
TOTAL DE CARGOS		**190**		

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	**Classe**	**Padrão**					
		I	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
Professor de Educação Básica I	A	910,38	955,90	1.003,69	1.053,88	1.106,57	1.161,90
	B	1.220,00	1.281,00	1.345,05	1.412,30	1.482,91	1.557,06
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional	única	1.220,00	1.281,00	1.345,05	1.412,30	1.482,91	1.557,06

MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB
PODER EXECUTIVO
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO
ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Diretor Escolar	MAG-305	XX
Diretor Escolar Adjunto	MAG-306	XX
Diretor de Creche	MAG-307	XX
Coordenador Pedagógico Geral	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico - Educação Infantil	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico - Ensino Fund. Anos Iniciais	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico - Ensino Fund. Anos Finais	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico - Educação do Campo	MAG-308	03
Coordenador Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico - Educação Especial	MAG-308	01
Coordenador Pedagógico - Educação Integral	MAG-308	01

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R$
Administrador Escolar Adjunto	QSM-901	XX	Curso superior de licenciatura em pedagogia ou específica	1.220,00
Auxiliar de Ensino	QSM-902	XX	Sem formação no magistério	622,00

			Com formação no magistério, nível médio, na modalidade normal ou equivalente	910,38
			Curso superior de licenciatura em pedagogia ou específica	1.220,00
Professor	QSM-903	XX	Sem formação no magistério	622,00
			Com formação no magistério, nível médio, na modalidade normal ou equivalente	910,38
			Curso superior de licenciatura em pedagogia ou específica	1.220,00
Regente de Ensino	QSM-904	XX	Sem formação no magistério	622,00
			Com formação no magistério, nível médio, na modalidade normal ou equivalente	910,38
			Curso superior de licenciatura em pedagogia ou específica	1.220,00

Professor Licenciado
Regente de Ensino
Professor Leigo I
(ver Lei nº 050/2005 e Lei nº 051/2005QSM-901
QSM-902
QSM-903
Professor Licenciado
Regente de Ensino
Professor Leigo I
(ver Lei nº 050/2005 e Lei nº 051/2005QSM-901
QSM-902
QSM-903

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:E275D5A6

